Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2022

# PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PROMID

Dispõe sobre o procedimento de seleção de discentes dos cursos de graduação ao processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência do Centro Universitário Paraíso e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência - PROMID, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária dos Cursos de Graduação do UniFAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção do PROMID formada pelas Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP.
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de 18 (dezoito) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 58 (cinquenta e oito) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), totalizando 76 (setenta e seis) vagas, divididas entre os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia. Conforme quadro 1 no anexo I deste edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

# 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.3. Intensificar a colaboração do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da vivência de estratégias inovadoras no Ensino Superior;
- 2.5. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a qual o aluno esteja ligado como monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento apreendido.

## Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP no site do UniFAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos, responsabilidade do Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC.
- 3.2. As inscrições ocorrerão nos dias 01 a 04 de abril de 2022.

## 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:
  - 4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação do UniFAP, a partir do segundo até o penúltimo semestre;
  - 4.1.2. Ter sido aprovado na disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
  - 4.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
  - 4.1.4. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;
  - 4.1.5. Ter cursado pelo menos um período letivo;
  - 4.1.6. Caso já tenha sido monitor, o estudante poderá candidatar-se à monitoria em outra disciplina ou naquela em que atuou, desde que o tempo de permanência em uma mesma monitoria não ultrapasse 02 (dois) semestres letivos, subsequentes ou não, incluindo-se a atual candidatura.
- 4.2. O candidato só poderá inscrever-se para a Monitoria uma única disciplina por vez.
- 4.3. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção do PROMID, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- 4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, e 4.1.6 deste edital, preenchendo o formulário disponível na ContaFAP - (http://conta.fapce.com.br).
- 4.5. O resultado parcial dos deferimentos será publicado no dia 07 de abril de 2022 até às 17:00h no site do UniFAP.
- 4.6. O candidato terá até o dia 8 de abril de 2022 até às 17:00h para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br.
- 4.7. O resultado final das inscrições será publicado no dia 11 de abril de 2022 até às 17:00h no site do UniFAP.

# 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 5.1. Auxiliar o(s) professor(es):
  - 5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
  - 5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;
  - 5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina alvo do Programa;

# UniFAP

#### Centro Universitário Paraíso

Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

- 5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina alvo do Programa e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado;
- 5.3. Auxiliar o professor-orientador em tarefas voltadas para o ensino da disciplina alvo do Programa, captando e fazendo chegar ao professor potencialidades e dificuldades observadas no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
- 5.4. Auxiliar o professor-orientador e os alunos no desenvolvimento de trabalhos, prioritariamente na orientação dos Trabalhos Discentes Efetivos (TDE) de interesse da disciplina, vedando-se ao Monitor a realização de qualquer destas atividades em seu próprio horário de aula;
- 5.5. Realizar leituras complementares às referências bibliográficas da disciplina de exercício da Monitoria para auxílio às atividades desenvolvidas junto ao professororientador e alunos;
- 5.6. Acompanhar e auxiliar o professor-orientador nas atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica e conteúdo programático da disciplina, dando suporte aos discentes, visando à melhoria do rendimento acadêmico.
- 5.7. Prestar atendimentos (plantão tira-dúvidas) individualizados ou em pequenos grupos, aos alunos matriculados na disciplina alvo do Programa;
- 5.8. Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação à Docência, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria;
- 5.9. Entregar ao Núcleo de Estágio e Atividades Complementares NEAC, mensalmente os relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina bem como o relatório de atendimentos realizados;
- 5.10. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor-orientador;
- 5.11. Elaborar ao término da monitoria e em parceria com o professor-orientador, o Relatório de Avaliação da Monitoria, entregando-o ao NEAC, após assinaturas do orientador e do Coordenador do Curso;
- 5.12. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
  - 5.12.1. Ministrar aulas curriculares, em qualquer hipótese, em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
  - 5.12.2. Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, em qualquer hipótese;
  - 5.12.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
  - 5.12.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- 6.1. São atribuições do professor-orientador:
  - 6.1.1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho semestral, que deverá ser submetido às Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria e entregues ao NEAC:



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

- 6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda a 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária:
- 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 6.1.4. Orientar o Monitor na elaboração de relatório que represente a contribuição da Monitoria para o processo de ensino-aprendizagem da disciplina alvo do programa, sendo o mesmo apresentado em forma de resumo no Encontro de Iniciação à Docência;
- 6.1.5. Estar disponível para participar da banca avaliadora do processo seletivo, bem como para a realização da entrevista com os candidatos no prazo previsto neste edital, sob pena de perder a vaga de professor-orientador;
- 6.1.6. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será constituída de uma única etapa classificatória e eliminatória que consistirá em uma entrevista:
- 7.2. A entrevista será avaliada com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.3. A Entrevista, será conduzida por uma Comissão constituída de até três membros, quais sejam o Coordenador ou um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso a que o aluno pleiteia a vaga, o professor titular da disciplina e um professor da área ou área afim, sendo o professor titular da disciplina o presidente desta comissão;
- 7.4. A entrevista abordará temas relativos à disciplina relacionados no Anexo I deste Edital e obedecerá aos critérios descritos no Anexo II;
- 7.5. A nota média da entrevista será somada à nota da disciplina anteriormente cursada pelo candidato chegando assim, a uma nota final;
- 7.6. A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) na seleção é:

NF = ND + ME / 2

Sendo:

ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA

ME = MÉDIA ENTREVISTA

- 7.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem respeitando o número de vagas para cada disciplina;
- 7.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

# **UniFAP**

#### Centro Universitário Paraíso

Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

- a) Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
- b) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
- c) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- d) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- e) Candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.9. As entrevistas para a seleção de monitores serão avaliadas pelos docentes do UniFAP responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria;
- 7.10. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- 7.11. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial, podendo a substituição acontecer a qualquer momento, dentre os chamados pelos motivos assim relacionados.

## 8. DA DATA, HORA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

8.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **12 e 13 de abril de 2022**, nos seguintes horários:

8.1.1. **Manhã: 8:00h – 11:00h** 8.1.2. **Tarde: 14:00 – 17:00h** 8.1.3. **Noite: 18:30 – 21:30h** 

- 8.2. A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada pela plataforma Collaborate / Google meet, em horários a serem divulgados posteriormente no site do UniFAP.
- 8.3. A entrevista será gravada e poderá ser solicitada pelo candidato;

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado da entrevista será publicado no site do UniFAP no dia **18 de abril de 2022 até as 21:00h.**
- 9.2. Após a divulgação do resultado parcial da entrevista, o candidato terá até o dia 19 de abril de 2022 até 11:00h para solicitar a gravação da entrevista, junto ao apoio acadêmico do curso correspondente, iniciando-se logo após o prazo para a interposição de recurso, até o dia 20 de abril de 2022 até as 11:00h;
- 9.3. Os resultados do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, serão amplamente divulgados no site e nas mídias sociais oficiais do UniFAP no dia 22 de abril de 2022;
- 9.4. O recurso deve ser protocolado por e-mail e encaminhado para o Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br, com a seguinte identificação "RECURSO RESULTADO DA MONITORIA", até o dia 25 de abril de 2022 até às 11:00h. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com a devida fundamentação e

# P Porta

## Centro Universitário Paraíso

Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até a data do dia **25 de abril de 2022 até às 21:00h**;

- 9.5. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis para cada disciplina, após a divulgação dos resultados, deverão entrar em contato com o NEAC através do e-mail: neac@fapce.edu.br, para dar prosseguimento ao processo de assinatura do termo de compromisso, até o dia 29 de abril de 2022 até às 17:00h;
- 9.6. Considerar-se-á desistente o candidato que não entrar em contato com o NEAC no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

## 10. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- 10.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente:
- 10.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria ou qualquer outra bolsa desta IES (exceto PROUNI, FIES, P-FIES e bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno:
- 10.3. O monitor fará *jus* a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da Monitoria Institucional;
- 10.4. Os períodos de férias não são remunerados.

### 11. DAS VAGAS

11.1. O programa de Monitoria do UniFAP oferecerá **18 (dezoito)** vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e **58 (cinquenta e oito)** vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), de acordo com o Anexo I.

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria;
- 12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, de acordo do o Regulamento das Atividades Complementares;
- 12.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do Professor-orientador e do Coordenador Geral do Curso;
- 12.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;
- 12.5. Os monitores selecionados deverão participar das reuniões e capacitações pedagógicas promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica para Monitores no âmbito



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

do desenvolvimento das ações do PROMID, sob pena das faltas injustificadas configurarem empecilho à emissão da certificação de exercício da Monitoria e na participação da próxima seleção.

- 12.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UniFAP;
- 12.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

### 13. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01 a 04 de abril 2022	Período de Inscrição
07 de abril 2022	Resultado Parcial dos deferimentos
08 de abril 2022	Recurso do indeferimento de inscrição
11 de abril 2022	Resultado final das inscrições
12 e 13 de abril 2022	Entrevistas
18 de abril 2022	Resultado da entrevista
Até dia 19 de abril 2022	Solicitação da gravação da entrevista
Até dia 20 de abril 2022	Interposição de recurso da entrevista
22 de abril 2022	Divulgação do resultado parcial da classificação da monitoria
25 de abril 2022	Interposição de recurso resultado parcial
25 de abril 2022	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado
	final
Até dia 29 de abril 2022	Assinatura do termo de compromisso

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2021.

Prof. João Luís Alexandre Fiúsa
Reitor

Profa. Sandra Rodrigues de Souza
Pró-Reitora Acadêmica

Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

## **ANEXO I**

# **NÚMERO DE VAGAS**

			VAG	AS	
CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	TOTAL
	Lógica Matemática	Paulo Pinheiro	0	1	1
Análise e Desenvolvimento de	PI: Programação Orientada a Objetos	Fabrício Carneiro	1	0	1
Sistemas / Sistemas de	Desenvolvimento Web Back-end	Jhonatta Pietro	0	1	1
Informação	Arquitetua de Redes de Computadores	Caetano Vieira	0	1	1
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	José Ermeson	1	0	1
	História da Arquitetura no Brasil II	Giovanna Freire	0	1	1
	P.I: Projeto Arquitetônico Residencial	Giovanna Freire	1	1	2
	Desenho Urbano IV	Igor Miranda	0	1	1
Avariitatura a Urbaniama	Projeto de Interiores Residencial	Igor Miranda	0	2	2
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Design de Interiores II	Igor Miranda	0	2	2
	Projeto Paisagístico I	Igor Miranda	0	1	1
	Representação Digital	Eliabi Antas	0	2	2
	Representação gráfica e visualização 3D	Eliabi Antas	0	2	2
	Direitos Reais (Direito Civil VII - Coisas)	Wesley Monteiro	0	2	2
	Direito Processual Civil IV - Procedimentos Especiais	Mariana C. Scholz	1	1	2
Direito	Ciência Política e Teoria Geral da Constituição	André Soares Oliveira	1	1	2
	Socioantropologia	Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz	0	2	2
	Direito Processual Civil II	Sérgio Queado Gurgel e Silva	1	1	2

Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Juazeiro do Norte – CE – CEP. 63.010-220 - Fone (88) 3512-3299 – Fax (88) 3511-7718
Site: www.fapce.com.br - Email: fap@fapce.com.br



### Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

	Direito Processual do Trabalho	Sérgio Queado Gurgel e Silva	0	2	2
	Bioquímica	Sharlene Brito	0	2	2
	Raciocínio Lógico e Bioestatística*	Bruno Vinícius	0	3	3
	Estúdio de Inovação**	Ermeson	1	1	2
Enfermagem / Farmácia /	Farmacologia	Regilane Prado	0	2	2
Fisioterapia / Nutrição	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	Aline Brito	1	1	2
	Fisiologia Humana	Fábio Bezerra	0	2	2
	Anatomia Humana	Ana Lays	1	3	4
Engenharia Civil	Estruturas Metálicas e de Madeira	Prof. Bruno Amorim	1	1	2
Engenharia de Produção	Custos de Produção	Prof. Eduardo	0	1	1
	Química para Engenharia	Prof. Mauro	0	1	1
Engenharia de Produção / Engenharia Civil	Cálculo Numérico	Prof. Eduardo	0	1	1
	Cálculo com duas variáveis	Prof. Eduardo	1	0	1
	Mecânica Geral	Prof. Samuell Aquino	1	0	1
Enfermagem	Enfermagem em saúde do adulto	Tayenne Maranhão	1	1	2
Farmácia	Análises Clínicas de agentes patológicos	Mariana Vidal	0	2	2
	Neuroanatomia Funcional	Emille de Souza	1	1	2
Fisioterapia	Cinesiologia e Biomecânica	Danilo Carvalho	0	1	1
	Dermato Funcional	Danilo Carvalho	0	1	1
	Projeto Integrador: Desenvolvimento de produtos/serviços e Branding	Piedley Macedo	0	1	1
Marketing e Administração	Gestão de produtos/serviços e terceirização	Conceição Araújo	0	1	1
	Contabilidade e Custos	Leonardo Sousa e Silva	1	0	1
Nutrição	Técnica Dietética e Gastronomia	Ana Cibele P. Sousa	0	2	2



### Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

	Nutrição Aplicada ao esporte	Stefany Rodrigues	0	1	1
	Nutrição e Dietética	Stefany Rodrigues	1	0	1
	Dietoterapia	Ludmila Araújo	0	1	1
	Psicopatologia Geral e Práticas Clínica	Maria Gorete Sarmento	0	1	1
	Teorias e Clínica Psicanalítica	Junior Prado	1	1	2
Psicologia	Processos de técnicas de exames psicológicos projetivos	Juliana Linhares	1	1	2
	Análise Experimental do Comportamento	Izabela Bezerra	0	1	1

18	58	76

Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Juazeiro do Norte – CE – CEP. 63.010-220 - Fone (88) 3512-3299 – Fax (88) 3511-7718

Site: www.fapce.com.br - Email: fap@fapce.com.br



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

# **ANEXO II**

# **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	Lógica Matemática	<ul><li>1- Proposições e conectivos</li><li>2- Tabela verdade e operações lógicas</li><li>3- Tautologia, contradição e contingência.</li><li>4- Álgebra de Boole</li></ul>
	PI: Programação Orientada a Objetos	<ol> <li>Noções básicas de Programação orientada a objetos;</li> <li>Operações em banco com PDO;</li> <li>Classes, atributos e métodos;</li> <li>Relacionamento entre classes;</li> <li>Pacotes; Interface; Tratamento de Exceções; Interface Gráfica;</li> </ol>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de	Desenvolvimento Web Back-end	<ol> <li>1 - Programação em linguagem backend;</li> <li>2 - Análise e modelagem do sistema;</li> <li>3 - Modelagem e desenvolvimento de Webservice;</li> <li>4 - Arquitetura de serviços Web;</li> <li>5 - Frameworks back-end;</li> <li>6 - Estratégias de segurança na We</li> </ol>
Informação	Arquitetura de Redes de Computadores	1. Introdução às Redes de computadores e Comunicação de dados; 2. Visão Geral da Internet (componentes, serviços, protocolo); 3. Organização em camadas e Modelo RM-OS; 4. RM-OSI x TCP/IP; 5. Camada Física, de Enlace e Redes Locais.
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	<ol> <li>1 - Adobe XD ou Figma;</li> <li>2 - Composição visual básica;</li> <li>3 - Personas e Mapa de empatia;</li> <li>3 - User stories;</li> <li>4 - Mockup e wireframes;</li> </ol>
	História da Arquitetura no Brasil II	Princípios do modernismo no Brasil Escolas Carioca e Paulista Brasília
Arquitetura e Urbanismo	P.I: Projeto Arquitetônico Residencial	Setorização da habitação, princípios do conforto térmico, modulação, representação gráfica
	Desenho Urbano IV	Representação gráfica em urbanismo (importância e aplicações)



	Projeto de Interiores Residencial	A importância do mobiliário para interiores
	Arquitetura e Design de Interiores II	Ergonomia em espaços corporativos
	Projeto Paisagístico I	A importância da especificação de espécies para o projeto paisagístico
	Representação Digital	Planta baixa - etapas do desenho (paredes, portas, janelas). Comandos de execução, modificação.
	Representação gráfica e visualização 3D	vistas ortogonais - 1º diedro: desenvolver uma vista simples no processo de entrevista (croquis)
	Direitos Reais (Direito Civil VII - Coisas)	Posse - Direito de Propriedade - Direitos de Vizinhança - Condomínio e Direitos Reais sobre coisa alheia
	Procedimentos Especiais	Procedimento comum e especial; Ação Possessória; Inventário e Partilha; Ação de Despejo; Da alienação judicial.
	Ciência Política e Teoria Geral da Constituição	1 - Neoconstitucionalismo 2 - O pensamento político de Platão e Aristóteles 3 - Poder Constituinte 4 - Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade 5 - O pensamento político de Hobbes, Locke e Rousseau
Direito	Socioantropologia	<ul><li>1- Introdução à sociologia.</li><li>2- Clássicos da sociologia- Durkheim, Marx e Weber.</li><li>3- Introdução à Antropologia.</li><li>4- Escolas Antropológicas.</li><li>6- Michael Foucault na Antropologia e Sociologia</li></ul>
	Direito Processual Civil II	1. Processo de conhecimento; 2. Recursos; 3. Meios de prova; 4. Petição inicial; 5. Contestação.
	Direito Processual do Trabalho	Princípios específicos do processo do trabalho; 2. Organização da Justiça do Trabalho. 1. Petição inicial; 2. Contestação; 3. Meios de prova; 4. Sistema recursal do processo do trabalho; 5. Execução trabalhista
	Bioquímica	<ul> <li>Estrutura e função dos Carboidratos</li> <li>Estrutura e função dos Lipídeos</li> <li>Estrutura e função das Proteínas</li> <li>Metabolismo de carboidratos: glicólise, gliconeogênese, formação de acetil-Co e ciclo de Krebs, Cadeia respiratória</li> <li>Metabolismo de lipídios (betaoxidação)</li> </ul>
Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição	Raciocínio Lógico e Bioestatística	<ul> <li>- Fases do Método Estatístico;</li> <li>- Classificação das Variáveis;</li> <li>- Distribuição de Frequências (simples e agrupada);</li> <li>- Medidas de Posição (médias, moda e quartis);</li> </ul>



	Estúdio de Inovação	- Medidas de Dispersão (variância e desvio-padrão)  1. Inovação, Startups e Spin-offs 2. Modelagem de Negócio 3. Design Thinking 4. Ferramentas de estruturação de problemas 5. MVPs
	Farmacologia	<ol> <li>Vias de Administração</li> <li>Farmacocinética</li> <li>Farmacodinâmica</li> <li>AINES</li> <li>Antimicrobianos – beta lactâmicos</li> </ol>
	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	<ol> <li>Lesões celulares irreversíveis;</li> <li>Inflamação aguda;</li> <li>Leishmaniose;</li> <li>Morfologia bacteriana;</li> <li>Apresentação de antígenos aos linfócitos T.</li> </ol>
	Fisiologia Humana	<ol> <li>Potencial de repouso e potencial de ação</li> <li>Contração muscular esquelética</li> <li>Sistema nervoso autônomo</li> <li>Controle da pressão arterial</li> <li>Sistema endócrino</li> </ol>
	Anatomia Humana	<ol> <li>Sistema osteomuscular</li> <li>Sistema Cardiovascular</li> <li>Sistema Respiratório</li> <li>Sistema Nervoso</li> <li>Sistema Urinário</li> </ol>
Engenharia Civil	Estruturas Metálicas e de Madeira	<ol> <li>1 - Sistemas estruturais em aço: sistemas aporticados e estruturas em treliças;</li> <li>2 - Combinações de ações com enfoque em estruturas industriais metálicas;</li> <li>3 - Vento em edifícios industriais;</li> <li>4 - Dimensionamento de vigas-colunas;</li> <li>5 - Dimensionamento aos esforços axiais de elementos de madeira.</li> </ol>
Engenharia de Produção	Custos de Produção	Classificações e nomenclaturas de custos voltados para a produção. Critérios de rateio dos custos indiretos do processo produtivo. Formação de preços em produtos e serviços.
	Química para Engenharia	Estequiometria, ligações químicas e forças intermoleculares
Engenharia de Produção / Engenharia Civil	Cálculo Númerico	Equações não lineares. Sistemas lineares. Métodos de interpolação polinomial. Integração numérica. Solução numérica de equações diferenciais ordinárias.



	Cálculo com duas variáveis	Introdução às derivadas parciais: definições e regras operatórias. Estudo das integrais múltiplas.
	Mecânica Geral	1 - Equilíbrio de ponto material; 2 - Resultante de sistema de forças; 3 - Equilíbrio de corpo rígido; 4 - Centroide; 5 - Treliças.
Enfermagem	Enfermagem na saúde do adulto	<ul> <li>- Assistência de Enfermagem ao Paciente com distúrbio em vias respiratória inferiores.</li> <li>- Assistência de Enfermagem ao Paciente portador de Síndromes Coronarianas.</li> <li>- Assistência de Enfermagem em pacientes com desequilíbrio acidobásico e hidroeletrolítico</li> <li>- Assistência de Enfermagem ao Paciente vítima de AVE.</li> <li>- Assistência de Enfermagem ao Paciente com distúrbio renal Agudo e Crônico.</li> </ul>
	Neuroanatomia Funcional	<ul> <li>- Sistema nervoso Central - Telencéfalo</li> <li>e Diencéfalo</li> <li>- Vias ascendentes</li> <li>- Vias Descendentes</li> <li>- Sistema Límbico</li> <li>- Cerebelo</li> </ul>
Fisioterapia	Cinesiologia e Biomecânica	<ul> <li>- Avaliação cinesio funcional do punho e da mão</li> <li>- Avaliação cinesio funcional do ombro</li> <li>- Avaliação cinesio funcional do quadril</li> <li>- Avaliação cinesio funcional da coluna vertebral</li> <li>-Avaliação cinesio funcional da marcha</li> </ul>
	Dermato Funcional	- Cosmetologia em Fisioterapia - Abordagem dermato funcional nas hipertrofias - Fisioterapia dermato funcional no tratamento de feridas - Fisioterapia dermato funcional no envelhecimento - Eletroterapia em dermato funcional
Marketing e Administração	Projeto Integrador: Desenvolvimento de produtos/serviços e Branding	Planejamento estratégico     Evolução do marketing     Estratégia de marketing     4. 4ps do composto de marketing
	Gestão de produtos/serviços e terceirização	<ol> <li>Serviços: Produto Intangível</li> <li>Marketing de Serviços</li> <li>Terceirização</li> </ol>



		4. Qualidade dos Serviços
	Contabilidade e Custos	<ol> <li>Gestão de Operações</li> <li>Custos, despesas e gastos;</li> <li>Custos diretos;</li> <li>Custos indiretos;</li> <li>Sistema de acumulação de custos;</li> <li>Métodos de custeio.</li> </ol>
	Técnica Dietética e Gastronomia	1.Procedimentos de seleção, pré- preparo e preparo; 2. Ficha técnica de preparo 3. Métodos de cocção 4. Carnes aspectos gerais
	Nutrição Aplicada ao esporte	<ol> <li>Carboidratos</li> <li>Proteínas</li> <li>Lipídios</li> <li>Recursos Ergogenicos (BCAA, Whey Protein e Cafeína)</li> <li>Hidratação no Exercício Físico</li> </ol>
Nutrição	Nutrição e Dietética	Alimentação Convencional x Não     Convencional     Guia Alimentar     Peso Teórico e Valor Calórico Total     Análise de Cardápio (grupos de alimentos)     Avaliação da Qualidade da Dieta
	Dietoterapia	<ol> <li>Terapia nutricional;</li> <li>Dietoterapia da obesidade;</li> <li>Dietoterapia das doenças cardiovasculares;</li> <li>Dietoterapia do diabetes;</li> <li>Dietoterapia da doenças gastrointestinais</li> </ol>
	Psicopatologia Geral e Práticas Clínica	Síndromes Psicóticas; Síndromes Maníacas; Síndromes Depressivas; Sensopercepção e suas Alterações; Alteração de Juízo
	Teorias e Clínica Psicanalítica	Recomendações freudianas na clínica e superação da clínica médica 1912; O Inconsciente 1915; Narcisismo secundário 1914; Neurose, Perversão e Psicose; Psicanálise selvagem
Psicologia	Processos de técnicas de exames psicológicos projetivos	A ética na Avaliação Psicológica; Histórico da Avaliação Psicológica, Documentos escritos; As técnicas projetivas; Psicodiagnóstico
	Análise Experimental do Comportamento	Condicionamento clássico e operante; Esquemas de reforçamento; Análise funcional do comportamento; Método experimental: variável dependente, variável independente, etapas de planejamento e execução de um



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

experimento; Execução de experimentos no Programa Sniffy



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

## **ANEXO III**

## DA ENTREVISTA

Disciplina	
Processo Seletivo	PROMID 2022.1
	Processo

## Roteiro de Perguntas para Entrevista:

## - Geral:

- 1. Qual a contribuição da monitoria para a sua formação como profissional?
- 2. Quais as possibilidades de contribuição do PROMID para o desenvolvimento da disciplina para a qual está concorrendo?
- 3. Qual a sua disponibilidade para a Monitoria (dias da semana, turnos e horários)?

## - Específico:

(O professor deve escolher ou sortear 3 tópicos dos 5 temas apontados no conteúdo programático, e elaborar 3 questões ou solicitar que o candidato disserte sobre esses temas).

- 1. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-1 (conteúdo programático).
- 2. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-2 (conteúdo programático).
- 3. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-3 (conteúdo programático).
- Critérios de avaliação:
  - Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos
  - Clareza e objetividade: 1,0 ponto
  - Postura, expressão oral e uso de termos técnicos: 1,0 ponto
  - Coerência e concisão da fala: 1,0 ponto



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP - PROMID

## **TERMO DE COMPROMISSO**

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do(a) Coordenador do Curso de
graduação em, e o(a) aluno(a)
aqui denominado(a) MONITOR, desta IES, do
referido curso, turno matrícula N.º, data de nascimento
/, RG N.ºÓrgão Expedidor, CPF N.º
residente à
Cidada N.º N.º Bairro
, Cidade, Celular:
(), e-mailcomprometem-se ao seguinte:
comprometem-se ao seguinte.
DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:
Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme
Regulamento de Monitoria e o Edital nº 0042022, que normatiza o Programa de Monitoria
e Iniciação à Docência no UniFAP;
Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra
Instituição;
Cláusula 3 - Cumprir 10 (dez) horas semanais de atividade para Monitoria Institucional e
08 (oito) horas semanais de atividade para Monitoria Voluntária;
<b>Cláusula 4 -</b> Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;
Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma
hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);
Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver
cursando as disciplinas regulares do curso;
Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina
sob a orientação do(a) Professor(a) durante o Período Letivo 2022.1.
Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições

Docência, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria **Cláusula 10 -** Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o cas

Cláusula 9 - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação à

**Cláusula 10 -** Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;

# DAS OBRIGAÇÕES DO UniFAP:



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020

CNPJ 04.242.942/0001-37

Cláusula 11 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 004/2022, item 10.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;

**Cláusula 12 -** Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;
- b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Professor(a) Orientador(a)
0
Coordenador(a) do curso de
Nome do Discente